



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 35

Fones (0195) PABX 46-1222 - 46-1057 - Fax (0195) 46-1296 - Cx. Postal 18 - CEP 13.490-970

LEI COMPLEMENTAR Nº 043 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995

ALTERA TABELA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, em sessão de 05/12/1995, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar;

ARTIGO 1º - As tabelas II - TAXAS DE LICENÇA E III- TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS, da Lei nº 920, de 20 de dezembro de 1973 (Código Tributário Municipal), com posteriores alterações, ficam substituídas pelas tabelas anexas, de igual denominação, que fazem parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo Único - Os valores constantes nas tabelas a que se refere o "caput" deste artigo, estão expressos em moeda corrente e serão atualizados sempre quando ocorrer a variação da UFIR - Unidade Fiscal de Referência..

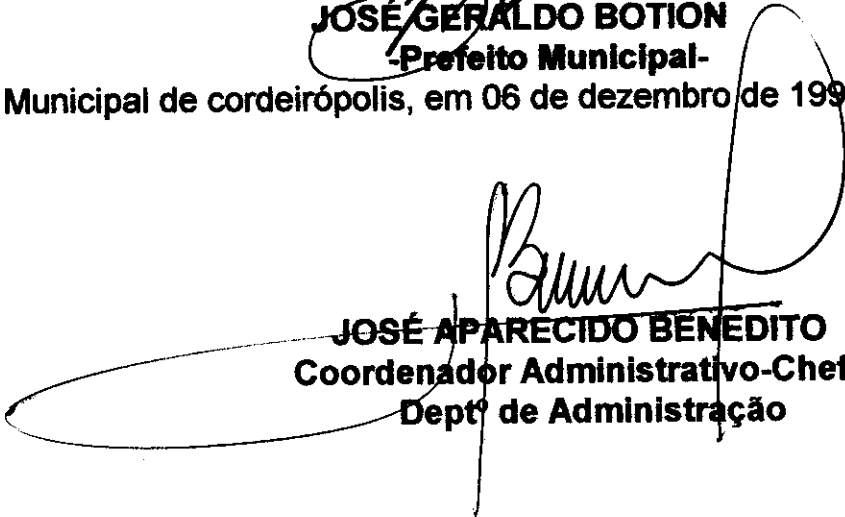
ARTIGO 2º - Ocorrendo a extinção da UFIR, os valores das taxas constantes desta Tabela serão atualizados por um outro indexador fixado pelo Governo Federal.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e terá eficácia a contar de 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1995.


JOSÉ GERALDO BOTION
-Prefeito Municipal-

Publicada no Paço Municipal de cordeirópolis, em 06 de dezembro de 1995.


JOSÉ APARECIDO BENEDITO
Coordenador Administrativo-Chefe
Deptº de Administração

PRFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Complementar nº043 de 06/12/95	continuação		fl.02
TABELA II - TAXAS DE LICENÇA			
VALOR EXPRESSO EM REAIS CONFORME INDICADO			
DISCRIMINAÇÃO	POR DIA	POR MÊS	POR ANO
A) LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (TÍTULO VII. CAP. II. SEÇÃO 2º DO CTM).			
I - ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS			
A) COM ATÉ 10 EMPREGADOS			45,00.
B) DE 11 À 20 EMPREGADOS			64,00.
C) DE 21 À 40 EMPREGADOS			83,00.
D) DE 41 À 60 EMPREGADOS			96,00.
E) DE 61 À 80 EMPREGADOS			112,00.
F) DE 81 À 100 EMPREGADOS			128,00.
G) DE 101 À 150 EMPREGADOS			205,00.
H) DE 151 À 200 EMPREGADOS			300,00.
I) DE 201 À 300 EMPREGADOS			425,00.
J) COM MAIS DE 300 EMPREGADOS			500,00.
II - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS			
A) DE 00 À 03 EMPREGADOS			45,00.
B) DE 04 À 08 EMPREGADOS			60,00.
C) DE 09 À 20 EMPREGADOS			100,00.
D) DE 21 À 30 EMPREGADOS			150,00.
E) DE 31 À 50 EMPREGADOS			200,00.
F) COM MAIS DE 50 EMPREGADOS			250,00.
III - ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS			ISENTO
IV- ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO			
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO			410,00.
V - PROFISSIONAIS LIBERAIS OU ASSEMBLHADOS			50,00.
VI - DEMAIS ATIVIDADES			20,00.
B) TAXAS DE LICENÇA PARA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS (TÍTULO VII. CAP. II. SEÇÃO III) APLICA-SE AS ALÍQUOTAS PREVISTAS NA LETRA "A" DESTA TABELA CONFORME ARTIGO 187, PARÁGRAFO ÚNICO.			
C) LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIOS EXPECIAIS E FERIADOS (TÍTULO VII, CAPÍTULO - II SEÇÃO IV).	7,50.	25,00.	50,00.
D) LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE (TÍTULO VII CAPÍTULO II - SEÇÃO V).			
COM CARRINHO MANUAL	7,50.	25,00.	50,00.
COM VEÍCULO MOTORIZADO	15,00.	50,00.	100,00.
E) LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES (TÍTULO VII. CAPÍTULO II - SEÇÃO VI).			
I - APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES OU DE INSTALAÇÕES PARTICULARES			15,00.
II - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA EDIFICAÇÕES			
		continua.....	

PRFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

[illegible]

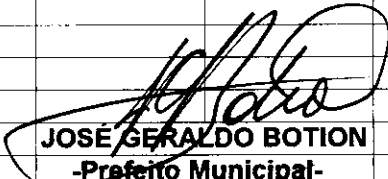
PRFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LC nº 043 de 06/12/95	continuação	fl.04
TABELA III - TAXA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS		
TAXA DE EXPEDIENTE		
1 - ALVARÁS E TERMOS DE HABITE-SE	4,00.	
2 - ATESTADO		
A) POR LAUDA, ATÉ 33 LINHAS	4,00.	
B) SOBRE O QUE EXERCER, POR LAUDO OU FRAÇÃO	2,00.	
3 - BAIXA POR QUALQUER NATUREZA, EM LANÇAMEN- TOS OU REGISTROS	2,00.	
4 - CERTIDÕES		
A) POR LAUDA, ATÉ 33 LINHAS	4,00.	
B) SOBRE O QUE EXCEDER, POR LAUDA OU FRAÇÃO	2,00.	
C) BUSCA, POR ANO, ALÉM DAS TAXAS DAS ALÍNEAS "A" E "B"	0,50.	
D) QUITAÇÃO	4,00.	
E) VISTORIA		
1) POR LAUDA ATÉ 33 LINHAS	8,00.	
2) SOBRE O QUE EXCEDER, POR LAUDA OU FRAÇÃO	2,00.	
5 - PETIÇÕES, REQUERIMENTOS, RECURSOS OU MEMORIAIS DIRIGIDOS AOS ORGÃOS OU AUTORIDADES MUNICIPAIS:		
A) POR LAUDA ATÉ 33 LINHAS	1,50.	
B) CADA DOCUMENTOS ANEXADO, POR FOLHA	0,15.	
6 - CONTRATOS COM O MUNICÍPIO SOBRE O VALOR DO CONTRATO	0,1%.	
7 - PRORROGAÇÕES DE PRAZO DE CONTRATO COM O MUNICÍPIO SOBRE O VALOR DO MESMO	0,1%.	
8- TERMOS E REGISTROS DE QUALQUER NA- TUREZA, LAVRADOS EM LIVROS MUNICIPAIS: POR PÁGINA DE LIVRO OU FRAÇÃO.	2,00.	
9 - TÍTULOS DE PERPETUIDADE DE SEPULTU- RA, JAZIGO, CARNEIRO, MAUSOLÉU OSSÁRIO TRANSFERÊNCIA, CANCELAMENTO OU ALTERA- ÇÕES DIVERSAS:		
A) DE CONTRATOS DE QUALQUER NATUREZA, ALEM DO TERMO RESPECTIVO	1,60.	
B) DE LOCAL, DE FIRMA OU RAMO DE NEGÓCIO	1,60.	
C) DE PRIVILÉGIO DE QUALQUER NATUREZA: SOBRE VALOR EFETIVO OU ARBITRADO	3%.	
D) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CANCELAMENTO OU ALTERAÇÕES	1,60.	
B - TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS		
1 - CONCESSÕES - ATO DO PREFEITO:		
1.1 - CONCEDENDO PRIVILÉGIO INDIVIDUAL OU A EM- PRESA, SOBRE O VALOR EFETIVO OU ARBITRADO	0,1%.	
1.2 - PARA EXPLORAÇÃO OU EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS EM GERAL NO TERRITÓRIO NO MUNICÍPIO		1.000,00.
2 - VISTORIAS TÉCNICAS QUANDO REQUERIDAS	32,00.	
3 - NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS POR EMPLACAMENTO	3,00.	
	continua.....	

PRFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LC nº 043 de 06/12/95	continuação	fl.05
NOTA -		
ALÉM DA TAXA SERÁ COBRADO O PREÇO DE CUSTO DA PLACA FORNECIDA		
4 - APREENSÃO OU ARRECADAÇÃO DE BENS ABANDONADOS NAS VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS POR UNIDADE	1,00.	
5 - LIMPEZA DE TERRENOS - POR METRO QUADRADO	0,20.	
6- REMOÇÃO DE ENTULHOS - POR METRO CÚBICO	4,00.	
7 - VACINAÇÃO DE ANIMAIS - POR UNIDADE	2,00.	
8 - MATRÍCULA - CÓLERA	2,00.	
9 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E VEÍCULOS:		
A) MOTONIVELADORA - POR HORA	35,00.	
B) TRATOR DE RODAS PNEUMÁTICAS ESCAVO-CARREGADOR:		
I - CAPACIDADE PARA 0,75 M3	20,00.	
II - CAPACIDADE PARA 1,50 M3	40,00.	
C) TRATOR DE ESTEIRA	40,00.	
D) ROLO COMPRESSOR - POR RODA	20,00.	
E) CAMINHÕES COM CARROCERIA DE MADEIRA E BASCULANTE - POR M3	2,40.	
F) CAMINHÕES EQUIPADO COM IRRIGADEIRA GADEIRA E MOTOBOMBA POR M3	2,40.	
G) OUTROS VEÍCULOS - POR HORA	8,00.	
H) BETONEIRA ATÉ 300 LITROS	5,00.	
I) VIBRADOR DE ATÉ 2 1/2	5,00.	
10 - FOTOCÓPIAS PARA QUALQUER FINALIDADE, INCLUSO O MATERIAL - POR UNIDADE	0,15.	
11 - ARMAZENAGEM EM PRÓPRIOS MUNICÍPAIS POR DIA OU FRAÇÃO		
A) VEÍCULOS	1,00.	
B) DE ANIMAL CAVALAR, ANUAR OU BOVÍNO E OUTROS ANIMAIS - POR CABEÇA	1,00.	
C) MERCADORIAS OU OBJETOS DE QUALQUER ESPÉCIE - POR QUILO	0,25.	
NOTA -		
ALEM DAS TAXAS ACIMA, SERÃO COBRADOS AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRAMENTO DOS ANIMAIS BEM COMO AS DE TRANSPORTE ATÉ O DEPÓSITO		
12 - ALINHAMENTO POR METRO LINEAR	0,40.	
13 - NIVELAMENTO - POR METRO QUADRADO	0,40.	
14 - TAXAS DE CEMITÉRIOS		
I - INUMAÇÃO EM SEPULTURA RASA:		
A) DE ADULTO - POR 5 (CINCO) ANOS	30,00.	
B) DE MENOR - POR 5 (CINCO) ANOS	15,00.	
II - INUMAÇÃO EM CARNEIRO		
A) DE ADULTO - POR 5 (CINCO) ANOS	35,00.	
B) DE MENOR - POR 5 (CINCO) ANOS	17,50.	
III - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SEPULTURA OU CARNEIRO - CADA 5 ANOS	40,00.	
	continua.....	

PRFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LC nº 043 de 06/12/95	continuação	fl.06
IV - PERPETUIDADE		
A) DE TERRENO POR METRO QUADRADO	56,81.	
B) DE CARNEIRO - CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		
C) JAZIGO (CARNEIRO DUPLO, GEMINADO) - CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		
V) EXUMAÇÕES:		
A) ANTES DE VENCIDO O PRAZO REGULAMENTAR DE DECOMPOSIÇÃO	15,00.	
B) APÓS VENCIDO O PRAZO REGULAMENTAR DE DECOMPOSIÇÃO	5,00.	
VI - ABERTURA DE SEPULTURA, CARNEIRO, JAZIGO, OU MASOLÉU PERPÉTUO PARA NOVA INUMAÇÃO	30,00.	
VII - ENTRADA E RETIRADA DE OSSADA NO CEMITÉRIO	5,00.	
VIII - REMOÇÃO DE OSSADA NO INTERIOR DO CEMITÉRIO	5,00.	
IX - PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNEIRO, COLOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE EMBELEZAMENTO, TÚMULO E CAPELAS:		
A) COM MATERIAL COMUM	4,00.	
B) COM GRANITO OU MARMORE	8,00.	
X - CONSTRUÇÃO DE MURETAS		
A) QUANDO EXECUTADA PELA PREFEITURA EM 5 FIADAS DE TIJOLOS INCLUSIVE ALICERCE E UM PILAR PARA CRUZ - CUSTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA		
B) QUANDO EXECUTADA POR PARTICULAR:		
PERMISSÃO	4,00.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 06 de dezembro de 1995.		
 JOSÉ GERALDO BOTION -Prefeito Municipal-		